



de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ainda, o teor do processo administrativo nº 1785/2023, de 29 de junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor **ILANA PINTO DOS PASSOS**, portadora da cédula de identidade nº 2736746-0 SSP/AM, inscrito no CPF nº 021.591.782-09, **AUXÍLIO FINANCEIRO**, na quantia de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear gastos com alimentação e tarifas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022 – GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: V94TIXY70

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DECRETO Nº 142/2023-GAB/PREF. Ipixuna-Am, 18 de Outubro de 2023

Autoriza a realização de Processo de Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Educação Básica e constitui a Comissão de Organização na forma que indica e, dá outras providências.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

CONSIDERANDO o Inciso VIII do Art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Meta nº 19 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional da Educação;

CONSIDERANDO que a participação da Comunidade na Gestão Escolar é uma forma de atendimento ao Preceito Constitucional de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO a primeira parte do Inciso I do § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Lei do FUMDEB), que determina condicionalidades a serem cumpridas para a melhoria de gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do Processo de Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Educação Básica em 2023, para o qual ficam designados os Servidores Efetivos/Cidadãos abaixo:

MEMBROS	REPRESENTATIVIDADE
MARIA VILANY MONTEIRO DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIEL FERREIRA DE ARAÚJO	REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
LUCIANA FARIAS DE ARAÚJO SANTOS	REPRESENTANTE DA AREA DOS RECURSOS HUMANOS
FRANCIMARA LOPES COELHO	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL
CECÍLIA MOTA MARTINS	REPRESENTANTE DE PAIS E DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA

Art. 3º. Os custos para a realização do Processo de Escolha dos Gestores Escolares correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Maria do Socorro de Paula Olivcira

Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Ernani Ferreira Lima
Código Identificador: 2QBUMOLRQ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 088/2023**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **“Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de insumos laboratoriais, destinado atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial do Município de Ipixuna”**, consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almeçados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na **sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 25 de outubro de 2023**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 088/2023**.

Ipixuna/AM, 18 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carlonecris Martins de Lima
Código Identificador: 6989IUEXC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 050/2023-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas, **P. C. DA SILVA LIMA LTDA**, CNPJ Nº 15.276.591/0001-00, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 e **JOSÉ L. G. COSTA LTDA**, CNPJ Nº 06.021.515/0001-54, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 04, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-SRP**.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-SRP, P. C. DA SILVA LIMA LTDA**, no valor de **R\$ 804.560,00** (oitocentos e quatro mil quinhentos e sessenta reais) e **JOSÉ L. G. COSTA LTDA**, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 17 de Outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica



Municipal.

Em, 17 de Outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: 20CEDYGB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 074/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2023

Data: 13/10/2023; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de assistência técnica para manutenção, preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa DANTAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E MARKETING LTDA, no Valor de R\$ 6.614,00 (seis mil seiscentos e quatorz reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.014

020701.08.244.0034.2.030

030301.10.301.0052.2.062

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 02/10/11;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 018/2023-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 13 de Outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: FPSD27JVN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 086/2023

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de filme compatível para impressora Drypro 873 e 832 para uso do mamógrafo e Raio X da Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na **sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 25 de outubro de 2023**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 086/2023**.

Ipixuna/AM, 18 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: TGULEBANK

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 087/2023

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de pá eletrodo descartável compatível para o desfibrilador, destinado atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na **sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 25 de outubro de 2023**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 087/2023**.

Ipixuna/AM, 18 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: MZOH1BWM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS/IRANDUBA/AM Nº 008/2023 DE 08 DE
SETEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO CMS/IRANDUBA/AM Nº 008/2023 DE 08 DE SETEMBRO
DE 2023.

Dispõe sobre a utilização de recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Silas Câmara ao município de Iranduba, cujo objeto é incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas

O Conselho Municipal de Saúde de Iranduba, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar 141/2012 e no Decreto 7.508/2011, Resolução 453/2012 e pela Lei Municipal de nº 141 de 19 de dezembro de 2008, que define o Conselho Municipal de Saúde como uma instância colegiada, deliberativa, e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Iranduba, Art.1º O Conselho Municipal de Saúde de Iranduba- AM, instituído nos termos da Lei Municipal nº 05, de 19 de Setembro de 1991, é órgão de instância colegiada e deliberativa, de caráter permanente, consultivo, normativo e fiscalizador, do Sistema Único de Saúde – SUS para o município de Iranduba, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, Artigo 198, inciso I, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Artigo 9º, item III, e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Artigo 1º, § 5º. E o Art.2º O Conselho Municipal de Saúde do Iranduba tem por finalidade e objetivos básicos o estabelecimento, o acompanhamento, o controle e a avaliação da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, na conformidade da Lei;

CONSIDERANDO a legislação vigente, dentre as quais a Lei Complementar 141/12 que define o que são ações e serviços públicos de saúde, a Portaria nº 204/2007 (Bloco de Média e Alta Complexidade) e a Nota Informativa do CONASENS sobre a utilização de recursos provenientes de emendas parlamentares.

CONSIDERANDO o teor de processo nº 01.01.017101.025232/2023-92 SES/AM que informa a disponibilidade de recurso de emenda parlamentar nº 34960002, de autoria do Deputado Federal Silas Câmara, cuja proposta foi cadastrada no Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas –

MAC; **Componente:** Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC; **Objeto:** Custeio da Média e Alta Complexidade, habilitada pela Portaria GM/MS no 648, de 25/05/2023, publicada no DOU no 100, de 26/05/2023, cujo recurso foi transferido ao FES/AM em 28/06/2023, documentação anexa. no valor de R\$ 5.999.252,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil,